

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 034/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00875-01/2023 SEI 18201.003799/2024.71, Parecer Técnico N.º PAR-00312-01/2024, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: GARDEN PARK INCORPORACOES LTDA
CPF/CNPJ: 04.649.125/0001-06
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO DINIZ, N.º. 311/E, CENTRO CEP: 69301-040
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (PECUÁRIA) EM UMA ÁREA DE 260,3207 HECTARES

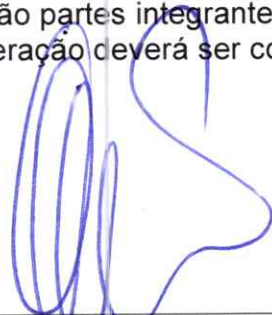
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA PRAIANA, GLEBA CARACARÁ – MUCAJAI/RR.

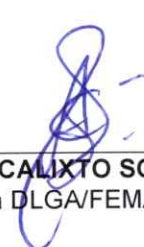
VALIDADE: 25/04/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 25/04/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


ADRIANO CALIXTO SOBREIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Obs. O relatório do CAR consta embargo, porém em consulta ao site do Ibama e FEMARH, não consta embargos e todos com CND Negativa. Condicionado da Outorga e Requerimento da Funai.

Latitude: 02 29 58 135 Oeste Longitude: 61 43 13 731 Sul

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00875-01/2023 SEI 18201.003799/2024.71** /

Parecer Técnico Nº: **PAR-00312-01/2024**.

VALOR DA TAXA: R\$ 762,96

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE-TRT OBRA

/ SERVIÇO Nº BR20240408688